



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 323, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.001889/2009** e, em consonância com o Parecer nº **139/2010** da Procuradoria Geral da CLDF,

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art.2º **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia do relatório supramencionado ao TCDF.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de maio de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente